



REQUERIMENTO

Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:

1-Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De autoria do Executivo Municipal;**

2-Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.” **De autoria do Executivo Municipal;**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta observa-se que se tratam de assunto de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, constatando que não existe nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar sua discussão e votação em Regime de Urgência Simples.

Plenário Milton Gomes Santana, 30 de Junho de 2025

Tânia Maria Ferreira De Souza
Vereadora - PP

Christoffer Jamesson da Silva
Vereador - PL

Missionária Rose Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2025.001.278
Requerimento nº 45 de
30/06/2025

PAUTA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2025- ÀS 19:00 horas

01 - Requerimento 045/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1-Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2-Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências,” De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

02 - Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

03 - Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.” **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

04 - Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

05 - Projeto de Lei 080/2025 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. **De Autoria Do Executivo Municipal.**
Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

06 - Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal

de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

07 - Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. **De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

08 - Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**

Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;
SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP
Presidente

Ata da 8ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 30 de junho de 2025. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Extraordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante a senhora presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 045/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências,” De autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, sendo colocado em discussão e votação o requerimento 045/2025, foi votado e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 075/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº 075/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 079/2025, aprovado por unanimidade de votos, em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 044/2025 “Dispõe sobre regulamentação das atribuições da Procuradoria Jurídica do Município, do regime de teletrabalho, e do rateio dos honorários sucumbenciais dos membros da Procuradoria Jurídica do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências.” De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto

Favorável De Nº 074/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer de Nº074/2025, aprovado por unanimidade de votos. Sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 044/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº /2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Projeto de Lei 075/2025 foi retirado de pauta. Projeto de Lei 080/2025 Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências. De Autoria Do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, solicitou que pela ordem e considerando a matéria e a urgência e o iminente recesso das nossas sessões ordinárias, registro um requerimento verbal, para que em regime especial seja apreciado ainda hoje. A mesa acata o requerimento, sendo colocado em discussão e votação o Requerimento verbal do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, sendo aprovado por unanimidade de votos. A Presidente Tânia Maria Ferreira De Souza, suspendeu a sessão por 10 minutos, para que seja dado o parecer. Retornando a sessão, a Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura do parecer Nº 076/2025, sendo o voto do relator concluindo pelo parecer favorável a aprovação do projeto de lei Nº080/2025, de 23 de junho de 2025 de autoria do Executivo Municipal, opinam conforme o parecer do relator os vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza PP, presidente, Jaqueline Pereira Arimura PT, vice presidente, Dione Lima Tavares PSB, membro, Jeová da Silva Prado PP, Presidente, Lucy Duarte PSD, Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura PT, relator e membro. Sendo colocado em discussão e votação o parecer de Nº076/2025, aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei Nº080/2025 foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo- MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o Parecer Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 054/2025, aprovado por unanimidade, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em votação e discussão o parecer Nº056/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em votação o Projeto de Lei Nº070/2025, aprovado por unanimidade de votos, na segunda discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbito Municipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo A Doação De Sangue. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, sendo colocado em discussão e votação o parecer Nº071/2025, aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei Nº069/2025, aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Terminada a Pauta Conforme o artigo 345, não haverá uso da palavra no grande expediente. declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 30 de junho de 2025.